



## **Solicitação e Autorização Dispensa de Licitação**

O Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, atendo **SOLICITAÇÃO** da(s) Secretaria(s) abaixo descrita(s), **AUTORIZA** a **ABERTURA** de **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** abaixo descrito, o qual **SERÁ** Processado pela Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com as disposições contidas no **Art. 25 - Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93**:

**PROCESSO Nr.** **03 / 2021**

**INEXIGIBILIDADE Nr.** **01 / 2021**

**OBJETO** Manutenção Preventiva e Corretiva de Motoniveladora CASE

**ÓRGÃO ATENDIDO:** Secretaria de Desenv. Rural

**RECURSO :** Próprios

**DOTAÇÃO :** 52 - 3.3.90.30.00.00.00.0001  
53 - 3.3.90.39.00.00.00.0001

**OBJETIVOS :** Execução de Manutenção preventiva com troca de peças e componentes com desgaste buscando desta forma manter a Máquina em perfeito estado de Conservação e Uso.

Tenente Portela, 02 de Fevereiro de 2.021

### **AUTORIZADORES**

---

Rosemar Antonio Sala - Prefeito Municipal Elido João Balestrin - Secretário de Finanças

### **SOLICITANTE**

Solicito a contratação via Processo de Dispensa de Empresa conforme orçamentos colhidos em anexo, para Revisão de Manutenção Preventiva e de Reparos com substituição de peças e componentes que necessitam a troca, conforme o Depto de Mecânica do Município informou, o mais breve possível, pois tem componentes de filtragem que já estão passando da validade e sendo a Máquina de grande necessidades pelo Município.

**Ciente**

---

Elisangela Berghetti Lutz – Presidente



## 1- PREAMBULO

O **MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA**, setor de Compras e Licitações, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela **Portaria nº 046 de 11 de Janeiro de 2021**, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal de Tenente Portela, e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a REALIZAÇÃO de Processo tipo **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos dispostos no **Art. 25 - Inciso I** de Lei 8.666/93, para a **MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE MÁQUINA MOTONIVELADORA CASE**, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os procedimentos da Lei nº: 8.666/93 e suas alterações.

## 2- DO OBJETO

A presente dispensa de licitação tem por objeto a contratação de empresa para serviços globais – peças, mão de obra, deslocamentos, estadias - para manutenção, reparos e substituição de peças e componentes de filtragem de máquina motoniveladora case, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, conforme peças descritos no anexo 1 deste instrumento.

### 2.1 - DAS JUSTIFICATIVAS

A empresa contratada é única concessionária autorizada no Estado a realizar manutenções e revisões da máquina em comento, conforme “carta de exclusividade”, que faz parte deste processo, mantendo assim a originalidade da mesma.

### 2.2 - DO CRITERIO DE JULGAMENTO

O julgamento das propostas/orçamentos apresentados será tipo menor valor global - soma das peças e serviços no geral.

## 3 - DAS EXIGENCIAS E ATRIBUIÇÕES

**3.1** - Os itens/peças que serão utilizadas na reparação e conserto da máquina deverão ser novas, não remanufaturadas, genuína e originais, fabricadas especialmente para a máquina objeto deste processo.

**3.2** - As peças e serviços terão uma garantia mínima de 6 (seis) meses.

**3.4** - Após a solicitação de conserto a contratada terá prazo máximo 04 (quatro) dias úteis para a execução dos serviços.

## 4 - DA CONTRATADA

Fica contratada para o fornecimento dos produtos objeto deste Processo de Dispensa de Licitação a Empresa:: **J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A** - CNPJ: **95.424.321/0004-72** Endereço: Porto Alegre – RS, telefone 051-3375.4488

### 4.1 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO



- a) - Certidão Negativa Municipal da sede da contratada;
- b) - Certidão Negativa do FGTS;
- c) - Certidão Negativa da União / INSS / Previdência Social;
- d) - Certidão Negativa Estadual ;
- e) - Certidão Negativa Trabalhista.

## 5 - DO VALOR CONTRATADO

**5.1** – Valor GLOBAL contratado com a Empresa é de:

**a)** – R\$: **15.642,28** onde:

Peças Valor R\$: **12.412,28**

Serviços + M. Obra + Deslocamentos R\$: 3.230,00

Conforme descritas no Anexo 1 deste instrumento e na sua homologação.

## 6- DA GARANTIA e VIGENCIA

**6.1** - As peças e serviços terão garantia mínima de 6 (seis) meses, contra defeitos de fabricação e de instalação.

**6.1.1** – O contrato terá vigência de seis (seis) meses a contar de sua assinatura, prevalecendo assim com a garantia das peças.

## 7- DO PAGAMENTO

**7.1** - O pagamento **SERÁ realizado em até 30 (trinta) dias após a** Apresentação do Orçamento à Administração Municipal e a apresentação da respectiva nota fiscal dos serviços e peças;

## 8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

52	3.3.90.30.00.00.00.0001	Secretaria de Desenvolvimento Rural
53	3.3.90.39.00.00.00.0001	Secretaria de Desenvolvimento Rural

## 9 – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato decorrente da presente Dispensa de licitação estará a cargo da Administração Municipal de Tenente Portela – RS, pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural.



## **10 - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Tenente Portela para dirimir todas as questões desta Dispensa que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

Tenente Portela, 02 de fevereiro de 2.021

---

Rosemar Antonio Sala – Prefeito Municipal

---

Elido João Balestrin - Secretário de Finanças

## **ANEXO 1 – Rel. Itens e Valores Contratados**



# MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA/ RS- 87613089/0001-40

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 01/2021

PROCESSO LICITATÓRIO nº 03/2021

Item	Quant	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1,00	un	Junta do motor, de borracha		105,48	105,48
2	6,00	un	Junta		19,84	119,04
3	3,00	un	Akcela axlepower 80w90		852,03	2.556,09
4	2,00	lt	Actiol 1 Litro		180,00	360,00
5	1,00	un	Correia de Borracha Compress		78,54	78,54
6	1,00	un	Elemento Filtrante		146,13	156,13
7	1,00	un	Aparelho de filtrar		453,73	453,73
8	1,00	un	Junta Meloplástica para motor		11,12	11,12
9	1,00	Un	Afiltro de óleo do motor		85,77	85,77
10	1,00	Un	Elemento filtro de óleo papel		208,93	208,93
11	1,00		Elemento filtro de óleo papel		373,17	373,17
12	1,00	Un	Filtro do ar condicionado		142,56	142,56
13	1,00	Un	Filtro de combustível		162,97	162,97
14	1,00	Un	Elemento de papel para filtro		132,89	132,89
15	1,00	Un	Filtro de combustível		132,77	132,77
16	1,00	Un	Correia de transmissão de borracha		98,24	98,24
17	2,00	20L	Oleo akcela		339,32	678,64
18	4,00	Lt	Óleo akcela 15w40		75,00	300,00
19	7,00	Lt	Akcela transaxle 20w40		555,61	3.889,27
20	1,00	Lt	Oleo 80w90		71,87	71,87
21	5,00	20L	Oleo akcela hidraulico Aw68		332,19	1.660,95
22	4,00	Lt	Aditivo anti freez		121,27	485,08
23	2,00	Un	Graxa molygrease 251H EP-M		79,52	159,04
24	1,00	Gbl	Serviços, mão de obra, deslocamentos para revisão da Máquina Motoniveladora CASE, Serviços de Troca/Substituição de Peças e Elementos Filtrantes.		3.230,00	3.230,00
<b>Total</b>						<b>15.642,28</b>

## DEMAIS PROPOSTAS APURADAS

- **BRUNO AUGUSTO LUDWIG** – CNPJ; 20.383.454/0001-04, Valor Global, **R\$: 16.527,83**
- **BOMBAS INJETORAS MISSÕES (Olair Gomes de Amorim)** CNPJ: 10.626.598/0001-82), Valor Global, **R\$: 18.630,00**



## **PARECER JURÍDICO**

### **Processo de Licitação- Nr 03 / 2021**

### **Inexigibilidade de Licitação - Nr. 01 / 2021**

#### **EMENTA:** Inexigibilidade de licitação

A contratação por dispensa de licitação com fulcro no **artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93**, deve ser precedida em definição do objeto e motivação da dispensa, quanto ao ato legal e quanto às especificações do objeto. Além disso, deve haver previsão orçamentária para tanto. Quanto ao contrato, é necessário exigir as certidões de regularidade fiscal. Considerando que todos os requisitos foram observados e cumpridos, o parecer é pela legalidade do processo em apreço.

Após a elaboração do ato de dispensa, o mesmo deve ser submetido à autoridade competente para homologação. Em seguida, deve ser providenciada a publicação do contrato, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

Tenente Portela, 02 de fevereiro de 21

---

Assessor Jurídico OAB-RS